Esclarecimentos conforme informações prestadas pela Gerência de Compras e Comissão do Restaurante Universitário.

A) Do "item 6.1, Anexo A, do Caderno de Especificações Técnicas," As refeições preparadas deverão ser distribuídas sob a modalidade de self-service, na qual ficam a critério da CONTRATADA os profissionais devidamente capacitados que darão suporte ao local em que os alimentos serão expostos para consumo", porém nos anexos 6,7,8 do edital é apresentado os per capitas de cada preparação. Perguntamos: Para a correta elaboração da proposta de preços, solicitamos o detalhamento do porcionamento do serviço, quais as preparações serão porcionadas e quais as preparações serão self service? Uma vez que no item 10.5.2 ele nos informa que "A distribuição das refeições deverá obedecer ao porcionamento previsto das preparações".

Resposta: A salada e o suco serão livres, a carne e a sobremesa serão controladas.

B) Haverá valor diferenciado para as Refeições Almoço e Jantar? Pois na tabela demonstrativa possui os valores de R$ 6,65 e R$ 9,65.

Resposta: Não haverá valor diferenciado para almoço e jantar, pois a diferença de valor de R$6,65 e R$9,65 refere-se ao subsídio que será pago pela Contratante.

C) O valor Global da Licitação proposto é de R$ 7.932.300,00 para o contrato de 274 dias, porém na tabela acima o valor apresentado é de R$ 6.370.500,00. Irá haver correção da Tabela Demonstrativa do valor global para R$ 7.932.300,00?

Resposta: Não haverá modificação da tabela do Caderno, pois a mesma é referente à parte do subsídio a ser pago pela Contratante. A diferença com relação ao valor licitado e o que consta no caderno será pago pelos alunos conforme itens 20.2 e 20.3. Para melhor entendimento, apresento abaixo quadro com a incorporação da parte a ser paga pelos alunos. Foi usado como parâmetro o custo dos alunos de Graduação, pois não possuímos histórico de atendimento para alunos de Pós-Graduação.

EXERCICIO 2014					
FONTE DE RECURSOS	Nº DE REFEIÇÕES DIÁRIAS	DIAS LETIVOS	VALOR MÉDIO DAS REFEIÇÕES	SUBSÍDIO	VALOR TOTAL
402817	1900	34	R$ 9,65	R$ 6,65	R$ 429.590,00
402819	1100	34	R$ 9,65	R$ 9,65	R$ 360.910,00
PARTE ALUNOS	1900	34	R$ 9,65	R$ 3,00	R$ 193.800,00
			TOTAL DO EXERCÍCIO		R$ 984.300,00

EXERCICIO 2015					
FONTE DE RECURSOS	Nº DE REFEIÇÕES DIÁRIAS	DIAS LETIVOS	VALOR MÉDIO DAS REFEIÇÕES	SUBSÍDIO	VALOR TOTAL
402817	1900	240	R$ 9,65	R$ 6,65	R$ 3.032.400,00
402819	1100	240	R$ 9,65	R$ 9,65	R$ 2.547.600,00
PARTE ALUNOS	1900	240	R$ 9,65	R$ 3,00	R$ 1.368.000,00
			TOTAL DO EXERCÍCIO		R$ 6.948.000,00

TOTAL A LICITAR	R$ 7.932.300,00

D) Neste mesmo item possui a informação quais serão os valores, a ser pago pelos usuários:
1.1. Alunos de Graduação pagarão o valor de R$ 3.00 (três reais);
1.2. Alunos de Pós-Graduação pagarão o valor mínimo de R$ 4,00 (quatro reais) e máximo de 50% do valor integral da refeição;
1.3. Alunos carentes terão uma das alimentações 100% subsidiada pelo período de vigência do contrato.
1.4. Demais usuários pagarão o valor integral da refeição.

Perguntamos: Os alunos irão pagar em espécie os créditos necessários, para os operadores de caixas, para a entrada no Restaurante, este dinheiro ficará de posse da contratada? E a contratante irá completar o valor do subsidio, chegando ao valor final de R$ 9,65, Correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, desde que respeitado o que estabelece o item 19 do Caderno. Sim o entendimento está correto - os alunos pagarão adiantado e a UENF complementará.

E) De acordo com o item 19.8 solicita o software de controle de acesso e recarga, compatível com a catraca que será disponível pela Contratante solicitou o modelo da catraca para que seja feita cotação compatível.

Resposta: Marca TECNIBRA, modelo TGC SLIM BASICA.

F) O edital tem uma vigência de 14 meses: 2 meses para finalizar o ano de 2014 e os 12 meses de 2015. Perguntamos: Para nosso planejamento como será o funcionamento do Restaurante Universitário durante as férias acadêmicas?

Resposta: O funcionamento será somente nos dias letivos, conforme calendário acadêmico a ser apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação.

G) De acordo com o edital, a Contratante nos informa que provisiona 3000 refeições diárias, Perguntamos: A Contratante garante este número mínimo por dia em fornecimentos de refeições.

Resposta: Não garantimos uma quantidade mínima, pois como é nossa primeira contratação não possuímos um histórico de demanda.

H) No item 19, informa que a contratada será responsável pela confecção dos cartões de identificação e pelas as despesas de manutenção do equipamento. Pergunto: de quem é a responsabilidade do Software?

Resposta: A empresa será responsável por fornecer e manter o software.

I) No anexo A, do caderno de especificações técnicas, item 06, refere-se que as refeições serão Self Service. Pergunto.. os usuários poderão servir-se a vontade de todos os itens da composição do cardápio?

Resposta: A salada e o suco serão livres, a carne e a sobremesa serão controladas.

J) No edital, há um quadro informativo com os valores pagos e/ou subsidiados por cada aluno. Vcs teriam um numero aproximado a ser faturado em nota para calcularmos o impacto dos impostos nos custos ?

Resposta: Não, como o restaurante nunca funcionou fica impossível estimar quantidades mínimas.

K) A salada será servida em porções individuais ou os alunos se servirão nas cubas?

Resposta: A salada será livre.

L) No Edital diz que a empresa terá que ter o numero de funcionários suficiente para execução dos serviços. O quadro existe com demonstrações analíticas é para demonstração de estimativa?

Resposta: Sim, pois dependa da demanda o quadro é meramente exemplificativo.